



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.011, de 30 de dezembro de 1980.

Abre um crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I do artigo 5º, da Lei 1754, de 30/11/79.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$822.506,50 (Oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e seis cruzeiros e cinquenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e
Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal

3.1.3.2. - Outros Serviços e EncargosCr\$90.000,00

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e
Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.005 - Manutenção do Serviço de Apoio ao
Gabinete do Prefeito

3.1.3.2. - Outros Serviços e EncargosCr\$125.000,00

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0301.15000000.000 - Assistência e Previdência

0301.15820000.000 - Previdência

0301.15824950.000 - Previdência Social a Inativos e
Pensionistas



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

0301.15824952.028 - Proventos, Pensões e outras vantagens
3.2.5.1. - InativosCr\$13.900,00

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto
0402.03000000.000 - Administração e Planejamento
0402.03070000,000 - Administração
0402.03070210.000 - Administração Geral
0402.03070212.035 - Administração do Projeto Cura
3.1.1.3. - Obrigações PatronaisCr\$21.906,50

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados
0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03080000.000 - Administração Financeira
0501.03080210.000 - Administração Geral
0501.03080212.037 - Indenizações, Restituições e Outros Encargos
3.1.3.2. - Outros Serviços e EncargosCr\$2.700,00

0501.03080300.000 - Administração de Receitas
0501.03080302.039 - Manutenção do Departamento de
Tributação e Tesouraria
3.1.1.1. - Pessoal CivilCr\$102.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados
0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0701.10603270.000 - Iluminação Pública
0701.10603272.069 - Manutenção da Iluminação Pública
3.1.3.2. - Outros Serviços e EncargosCr\$467.000,00
SomaCr\$822.506,50

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução nas seguintes dotações Orçamentária:
Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto
0402.16000000.000 - Transporte
0402.16910000.000 - Transporte Urbano



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

0402.16915750.000 - Vias Urbanas

0402.16915751.021 - Abertura de Ruas

4.1.1.0. - Obras e Instalações - BNH-CuraCr\$500.000,00

0402.16915751.022 - Pavimentação de Ruas

4.1.1.0. - Obras e Instalações - BNH-CuraCr\$322.506,50

SomaCr\$822.506,50

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante constante do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

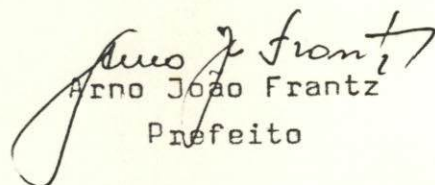
143 2 169) Abertura de RuasCr\$500.000,00

170 a 234) Pavimentação de RuasCr\$322.506,50

SomaCr\$822.506,50

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 1980.


Arno João Frantz
Prefeito